



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de MESTRADO EM DIREITO E PRÁTICA JURÍDICA

Unidade curricular

Direito Processual Civil V

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Isabel Alexandre – 2 h semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

(-----)

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Aquisição de conhecimentos em matéria de recursos cíveis (matéria normalmente não leccionada na licenciatura) e interiorização das principais orientações jurisprudenciais nesse domínio, tendo em vista o melhoramento do desempenho dos alunos no contexto judiciário e, bem assim, o aumento da sua apetência pela investigação científica e capacidade crítica do sistema recursal cível instituído, por comparação com o de outras ordens jurídicas e com outros sistemas recursais portugueses (anteriores ao actual e em matéria não cível) .

Conteúdos programáticos

- I. Aspectos gerais sobre a impugnação das decisões judiciais
 - a) Formas de impugnação: reclamações e recursos
 - b) Finalidades da impugnação: recursos ordinários, reclamações e recursos extraordinários
 - c) O direito (fundamental) à impugnação das decisões judiciais
 - d) As decisões judiciais inimpugnáveis
 - e) A renúncia à impugnação das decisões judiciais
 - f) A caducidade da impugnação das decisões judiciais
 - g) A aplicação no tempo da lei relativa à impugnação das decisões judiciais
 - h) Impugnação das decisões arbitrais

- II. Os recursos na lei portuguesa
 - a) Sede legal dos recursos cíveis: os artigos 676º a 777º do CPC
 - b) Referência à Reforma do CPC de 2007
 - c) A proposta da comissão da reforma do processo civil
 - d) Referência aos recursos em outros ramos do direito
 - e) A organização dos tribunais judiciais: a sua hierarquização para efeitos de recursos
 - f) A competência do Tribunal Constitucional para o conhecimento de recursos
 - g) A competência do Tribunal de Justiça da União Europeia e do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem

- III. Conceito e estrutura dos recursos cíveis
 - a) Os recursos e a instância
 - b) Sujeitos: tribunal e partes
 - c) Objecto: a decisão ou a questão
 - d) Valor da decisão pendente de recurso
 - e) Alteração do objecto do recurso

- IV. Classificações dos recursos cíveis
 - a) Ordinários e extraordinários (a classificação da lei)
 - b) Casuísticos e normativos
 - c) Globais e restritos
 - d) De renovação e de reparação



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- e) De reexame e de revisão ou reponderação
 - f) Substitutivos e rescindentes ou cassatórios
 - g) Puros e mistos
- V. Aspectos gerais sobre os recursos ordinários
- a) Espécies: apelação e revista
 - b) Pressupostos específicos dos recursos ordinários
 - c) Recorribilidade da decisão
 - d) Tempestividade do recurso
 - e) Legitimidade para recorrer
 - f) Competência do tribunal recorrido e do tribunal de recurso
 - g) Pluralidade de partes
 - h) Pluralidade de recursos
 - i) Efeitos da pendência, da interposição e da expedição do recurso
- VI. Marcha dos recursos ordinários
- a) Fases
 - b) Interposição e alegações
 - c) Expedição ou subida
 - d) Preparação do julgamento
 - e) Julgamento
- VII. A apelação
- a) A competência dos Tribunais da Relação
 - b) Aspectos específicos de tramitação
- VIII. A revista
- a) A competência do Supremo Tribunal de Justiça
 - b) Aspectos específicos de tramitação
 - c) Julgamento ampliado da revista
- IX. Aspectos gerais sobre os recursos extraordinários
- a) Espécies: recurso para uniformização de jurisprudência e revisão
 - b) Natureza dos recursos extraordinários
 - c) Fundamentos
- X. Recurso para uniformização de jurisprudência
- a) Pressupostos específicos
 - b) Efeitos da decisão de provimento
- XI. Revisão
- a) Pressupostos específicos
 - b) Fase rescindente e fase rescisória
- XII. Os recursos de constitucionalidade e de legalidade para o Tribunal Constitucional
- a) Natureza
 - b) Pressupostos específicos
 - c) Tramitação
 - d) Recurso para o plenário



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

e) Efeitos da decisão que julga o recurso

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O programa trata os recursos cíveis numa vertente muito alargada (desde os recursos para os tribunais da Relação até ao recurso para o Tribunal Constitucional) e atende não apenas à doutrina como também às orientações dos tribunais superiores, o que permite aos alunos tomar contacto com vários problemas doutrinários e práticos e, assim, desenvolver o seu interesse pela pesquisa científica e melhorar o seu desempenho profissional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As primeiras aulas têm uma vertente expositiva e uma vertente de análise de casos práticos, a maioria dos quais se inspira em litígios já resolvidos por tribunais portugueses. Fomenta-se a discussão nas aulas e a leitura de acórdãos fora das aulas.

As aulas subsequentes consistirão na apresentação de temas pelos alunos, suportadas em pequenos trabalhos escritos, que representarão 50% da nota final (os restantes 50% competirão ao exame).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A exposição das matérias pelo docente permite sistematizar a aprendizagem dos alunos e orientá-los na selecção dos principais temas em matéria de recursos cíveis; complementarmente, a análise de casos práticos permite-lhes uma visão empírica das matérias e a consolidação dos conhecimentos adquiridos. A vertente expositiva e a vertente analítica das aulas não funcionam como compartimentos estanques, antes servindo muitas vezes a análise de casos práticos como um momento de descoberta de interessantes temas teóricos e a exposição centrando-se, também muitas vezes, em relatos de casos jurisprudenciais emblemáticos.

A apresentação de temas pelos próprios alunos iniciá-los-á na investigação, fomentando a sua autonomia.

Bibliografia principal

AA.VV., *As recentes reformas na acção executiva e nos recursos: 1.º Curso Pós-Graduado em Direito Processual Civil* (org. Miguel Teixeira de Sousa, Paula Costa e Silva, Rui Pinto), Coimbra, Coimbra Editora, 2010.

ALEXANDRE, Isabel, “Problemas recentes da uniformização da jurisprudência em processo civil”, in *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 60, 2000, págs. 103-163.

BRITO, José Alves de, “Notas soltas sobre a reforma do regime de recursos em processo civil”, in *Scientia Iuridica*, ano 56, 2007, n.º 311, págs. 517-545.

CASANOVA, J. F. Salazar / CASANOVA, Nuno Salazar, “Apontamentos sobre a reforma dos recursos”, in *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 68, 2008, págs. 51-95.

FERREIRA, Fernando Amâncio, *Manual dos recursos em processo civil*, 9ª ed., Coimbra, Almedina, 2009.

FERREIRA, J. O. Cardona.

– “A reforma do regime legal dos recursos cíveis de 2007: algumas notas”, in *O Direito*, ano 148, n.º 2, 2008, págs. 317-331;

– *Guia de recursos em processo civil*, 5ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2010.

FREITAS, José Lebre de / MENDES, Armindo Ribeiro, *Código de processo civil anotado*, vol. 3º, tomo I, 2ª ed., Coimbra, Coimbra Editora, 2008.

FREITAS, José Lebre de,

– “Regime da decisão do Supremo Tribunal de Justiça sobre ampliação da matéria de facto”, in *Themis*, ano IX, n.º 17, 2009, págs. 67-74;

– “A identidade do objecto da decisão na norma excludente do recurso de revista”, in *Revista da Ordem dos Advogados*,



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

ano 69, 2009, págs. 859-867;

– “Regime de subida da apelação” in *Cadernos de Direito Privado*, Número especial 1, Dezembro 2010, págs. 76 – 79;

GERALDES, António Santos Abrantes, *Recursos em processo civil: novo regime*, 3ª ed., Coimbra, Almedina, 2010.

LAMEIRAS, Luís Brites, *Notas práticas ao regime dos recursos em processo civil: Decreto-Lei n.º 303/2007, de 24 de Agosto*, 2ª ed., Coimbra, Almedina, 2009.

MENDES, Armindo Ribeiro, *Recursos em processo civil: Reforma de 2007*, Coimbra, Coimbra Editora, 2009.

MENDES, João de Castro, *Direito processual civil*, IIIº vol., Lisboa, A.A.F.D.L., 1989.

MENDONÇA, Luís Correia de / ANTUNES, Henrique, *Dos recursos: regime do Decreto-Lei n.º 303/2007*, Lisboa, Quid Juris, 2009.

PINTO, Rui, *O recurso civil: uma teoria geral*, AAFDL, Lisboa, 2017

Reforma dos recursos em processo civil: trabalhos preparatórios, Direcção-Geral da Política de Justiça, Lisboa, Almedina, 2008.

REIS, José Alberto dos, *Código de processo civil anotado*, vol. V, reimpr., Coimbra, Coimbra Editora, 1984.

SOUSA, Miguel Teixeira de,

– *Estudos sobre o novo processo civil*, 2ª ed., Lisboa, Lex, 1997;

– “Reflexões sobre a reforma dos recursos em processo civil”, in *Cadernos de Direito Privado*, n.º 20, 2007, págs. 3-13.